

Brasília, 26 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.043473/2017-79, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 13544/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.126, de 06 de agosto de 2024, publicada em 22 de agosto de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de junho de 2018, a concessão outorgada à RÁDIO COMUNICADORA DE FOZ DO IGUAÇU LTDA. (CNPJ nº 77.813.525/0001-70), nos termos do Decreto nº 95.965, datado em 25 de abril de 1988, publicado em 26 de abril de 1988, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de âmbito regional, no município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/996df08e-b248-4ee2-85e7-dfbc6b1a6a9f>

996df08e-b248-4ee2-85e7-dfbc6b1a6a9f